SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 18 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1751

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 002/2022/SEFIN/PMN

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 5 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Edson Sebastião da Silva Santos**, no período de 03/08/2022 a 05/08/2022, em viagem a Boa Vista – RR, para tratar de assuntos de interesse da secretaria de finanças, fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de agosto de 2022.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto N.º 002/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:A2C6EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SAMU

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
(Datas sujeita a alterações)

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, gestora do SUS/FMS, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Executivo nº 163, de 06 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo de Seleção Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, para provimento dos cargos de profissionais especificados, conforme a tabela abaixo, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme o Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Portaria GM/MS n.º 1.010/2012, Lei Municipal nº 301 de 29 de agosto de 2022, e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas neste Edital.

– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural da Prefeitura Municipal de Normandia, situada na Rua Manoel Amâncio, nº 03 – Centro, no mural da Secretaria Municipal da Saúde de Normandia, situada na Rua Manoel Amâncio, s/nº - Centro e na página eletrônica da Prefeitura do Município de Normandia/RR (http://www.Normandia.rr.gov.br/), sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/, no mínimo três dias antes do encerramento das inscrições;
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico, em caráter meramente informativo, no sítio http://www.Normandia.rr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/;
O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos/títulos dos candidatos pela Comissão de Avaliação, conforme critérios definidos neste Edital;
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, homologação do resultado final e assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020, a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do estado de Roraima por meio do decreto nº 28.656-e, de 25 de março de 2020 e natureza do serviço prestados pelo SAMU não poderão ser contratadas pessoas nas seguintes situações:
idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;
gestantes;
portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

– DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser feitas por intermédio do e-mail fmsdenormandia@gmail.com e serão aceitas das 08h do dia 24 de outubro de 2022 até as 13h do dia 28 de outubro de 2022;
Não será cobrada a taxa de inscrição;
As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante envio de e-mail, para o endereço eletrônico informado, da Ficha de Inscrição (Anexo I), do CURRICULUM VITAE (Anexo II) e demais documentação comprobatória, exigida neste Edital, devidamente preenchidos, assinados e digitalizados;
Não serão aceitos documentos enviados por fax, telegrama ou outro meio presencial ou eletrônico;
A pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, mediante preenchimento desta informação nos dados pessoais no momento da inscrição;

É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição;
Só será aceita uma inscrição por candidato, sendo considerada como efetivada a inscrição com o encaminhamento do primeiro e-mail do candidato contendo, no anexo, a documentação descrita no item 2.3;
Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações ou inclusão de documentos;
Cada candidato poderá se inscrever para somente um cargo;
É de responsabilidade do candidato o envio de documentação legível para fins de pontuação;
A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição ou, se apresentada, não estiver legível, implicará a exclusão do candidato do processo de seleção;
A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará pelo não recebimento de documentação comprobatória de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet;
A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
No ato da inscrição, além dos documentos mencionados no item 2.3, o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer os seguintes documentos, conforme orientações abaixo:
a) Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
b) Comprovante de escolaridade conforme habilitação mínima exigida;
c) Registro no órgão de classe, quando o cargo exigir;
d) Ser brasileiro nato ou naturalizado, comprovado por meio do documento de identidade;
e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação.

– DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
São requisitos para contratação dos prestadores de serviços:
Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
Estar quites com o serviço militar, se, do sexo masculino;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
Atender as condições, escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo.

– DOS CARGOS
O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos devidamente habilitados, a seguir descritos, para o provimento dos cargos nas quantidades, cargas horárias, requisitos e remuneração a seguir especificada:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA)
REQUISITOS/EXIGÊNCIAS: possuir diploma de conclusão de nível médio; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; experiência, de pelo menos, dois anos como motorista na categoria D; possuir curso destinado a condução de veículos de emergência, com no mínimo 40 (quarenta) horas; não ter se envolvido em acidentes e/ou infrações do trânsito nos últimos três anos; ser maior de dezoito anos.
VAGAS: 05 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (em regime de plantão)
REMUNERAÇÃO INICIAL: R$ 1.212,00
INSALUBRIDADE: 10% (em relação ao salário mínimo)
ADICIONAL NOTURNO: 25% (sobre o valor da hora trabalhada)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REQUISITOS/EXIGÊNCIAS: possuir diploma de nível médio/técnico e Registro no Conselho de classe (COREN) e com anuidade em dia; ter experiência compatível com o exercício da função; ser maior de dezoito anos.
VAGAS: 05 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais (em regime de plantão)
REMUNERAÇÃO INICIAL: R$ 1.212,00
INSALUBRIDADE: 10% (em relação ao salário mínimo)
ADICIONAL NOTURNO: 25% (sobre o valor da hora trabalhada)
As definições e atribuições estão descritas abaixo:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA)
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação;
Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a malha viária local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Executar tarefas correlatas:
Atender a solicitações telefônicas da população;
Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
Prestar informações gerais ao solicitante;
Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
Obedecer aos protocolos de serviço;
Atender às determinações do Médico Regulador
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
A substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao(a) Coordenador(a) ou seu(ua) substituto(a), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
O Técnico em Enfermagem atuará em diversas atividades dentro do SAMU, tendo capacitação específica para cada atividade. Poderão atuar como Técnico em Enfermagem de uma Unidade de Suporte Básico de Vida e como Técnicos Auxiliares de Regulação Médica e exercerá as seguintes atribuições:
Nas atividades em Unidades de Suporte Básico de Vida:

Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a estrutura de saúde local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Atender a solicitações telefônicas da população;
Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
Prestar informações gerais ao solicitante;
Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações, anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
Obedecer aos protocolos de serviço;
Atender às determinações do Médico Regulador;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
A substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico de Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
As eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao(a) Coordenador(a) ou seu(ua) substituto(a), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
No caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado nas pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação;
Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não cumprimento acarretará sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

– DO PROCESSO SELETIVO
Os candidatos inscritos serão avaliados por intermédio de "CURRICULUM VITAE E TÍTULOS" com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no item 4 deste Edital.

– DA ANÁLISECURRICULAR/TÍTULOS
A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
A análise curricular/títulos observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA)
PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO/CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E POR EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de PHTLS – Pre-hospital Trauma Life Support (pre hospital ao traumatizado) de 20hs ou mais, nos últimos 2 anos 20 20
Curso de Atendimento de Pré-Hospitalar Móvel de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 20 20
Curso de primeiros socorros básicos de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 10 10
Curso de mecânica básica de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 10 10
Seminários, congressos e treinamentos na área de urgência emergência, nos últimos 5 anos 10 10
Tempo de Serviço como condutor de ambulância na Administração Pública 02
pontos por ano 20
Tempo de Serviço como condutor de ambulância em empresas de outros ramos 01
ponto por ano 10
PONTUAÇÃO TOTAL 100

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO/CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E POR EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de PHTLS – Pre-hospital Trauma Life Support (pre hospital ao traumatizado) de 20hs ou mais, nos últimos 2 anos 20 20
Curso de Atendimento de Pré-Hospitalar Móvel de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 20 20
Curso de emergência pré-hospitalar de 20 horas ou mais, nos últimos 5 anos 10 10
Curso de urgência e emergência de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 10 10
Curso de primeiros socorros básicos de 20hs ou mais, nos últimos 5 anos 10 10
Seminários, congressos e treinamentos na área de urgência emergência, nos últimos 5 anos 10 10
Tempo de serviço como Técnico de Enfermagem na Administração Pública 01
ponto por ano 10
Tempo de serviço como Técnico de Enfermagem em empresas de outros ramos 01
ponto por ano 10
PONTUAÇÃO TOTAL 100

Certificados de cursos de condutor de ambulância não serão pontuados por se tratar de um requisito do cargo.
A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de Declaração e/ou Certidão de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, com especificação do cargo ocupado, contendo timbre, endereço, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida ou Registro na Carteira de Trabalho;
Para fins de pontuação por experiência será considerado todo o período de experiência apresentado conforme exigido para o cargo, sendo os períodos trabalhados de forma concomitantes contabilizados uma única vez.

– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final do processo seletivo;
O resultado do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Normandia/RR e publicado no sítio http://www.Normandia.rr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/ até às 17h do dia 22 de novembro de 2022;

Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência ao candidato:
Tiver maior tempo de atuação na área preterida;
Tiver maior tempo de serviço em saúde pública;
Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

– CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital 18/10/2022
Período de Inscrições e Recebimento de Títulos De 8h do dia 24/10/2022 até as 13h do dia 28/10/2022
Avaliação do Curriculum/Títulos dos Candidatos 03 e 04/11/2022
Divulgação do Resultado Preliminar 08/11/2022
Período Recursal De 08h do dia 09/11/2022 até as 18h do 10/11/2022
Divulgação das Respostas aos Recursos 17/11/2022
Resultado Final 21/11/2022
Publicação do Edital de homologação do Processo Seletivo 23/11/2022
Publicação do Edital de Convocação dos Seletivados para entrega da documentação 23/11/2022
Avaliação Médica 24/11/2022 das 08h às 12h
Entrega da Documentação, subitem 10.10 e Assinatura de Contrato. 24 a 25/11/2022 das 09h às 13h presencialmente
Apresentação no Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU para início das atividades, conforme escala de trabalho 01/12/2022

– DOS RECURSOS
Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico fmsdenormandia@gmail.com em arquivo formato PDF, até as 13h do dia 10/11/2022, podendo utilizar-se do formulário deste Edital (Anexo III);
Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;
Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:
Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
Conter os dados pessoais e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato;
O resultado do recurso será publicado no sítio http://www.Normandia.rr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/ no dia 17 de novembro de 2022.

– DA CONTRATAÇÃO
Após o resultado final e obedecida a ordem de classificação, os selecionados serão contratados temporariamente a partir das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde;
O tempo de duração do contrato de trabalho dos seletivados será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário para distratar ou contratar, conforme a conveniência do ato e a contraprestação dos serviços apresentados pelo contratado;
Durante o período de vigência da contratação, a Administração poderá distratar com o contratado, se este não apresentar os serviços esperados e não corresponder às expectativas mínimas esperadas;
Nas situações acima, será chamado o próximo seletivado que constar no cadastro reserva;
Os selecionados serão submetidos a um curso de capacitação teórico prático (treinamento do Curso Introdutório do SAMU) em que os candidatos serão submetidos a uma avaliação de habilidades técnicas;
Os candidatos interessados inscritos que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Secretaria Municipal da Saúde e a conveniência da Administração Municipal;
Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal da Saúde convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade do Município, para entrega da documentação necessária;
O Edital de Convocação será publicado no sítio http://www.normandia.rr.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/;
Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, relação contida no Anexo IV;
No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista para o sexo masculino;
Diploma ou Certificado de Escolaridade;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH – para condutores;
Certificado de Condutor de Ambulância – para condutores;
Carteira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN – para Técnicos de Enfermagem;
Anuidade devidamente quitada – para Técnicos de Enfermagem;
Comprovante de Residência atualizado;
02 Fotos 3x4 Recentes;
Comprovante de Conta Corrente Bancária;
Certidão Negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pelos seguintes órgãos dos locais onde residiu nos últimos 05 anos: Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal de Justiça;
Declaração de não acumulação de cargos públicos;
Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública, as penalidades disciplinares;
Certidão de Nascimento dos filhos, acompanhadas do CPF do filho, menores de 14 anos;
Cartão de vacina de filhos menores de seis (06) anos;
Comprovante de escolaridade de dependentes até 14 anos;
Fichas Cadastrais assinadas pelo servidor, que serão entregues no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.
10.11 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária;
10.12 É vedada a celebração de contrato com a administração pública sem preenchimento dos requisitos do item 10.10, observando ainda, a vedação de acumulação de cargos públicos em outro município, sob pena de desclassificação do seletivo, sendo fato impeditivo de contratação.

– DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, homologação do resultado final e assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período.

– DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização deste, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, na contratação, ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza, cível e criminal cabíveis;
Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito – Normandia – RR, 17 de outubro de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Executivo nº 002/2022

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
(a ser preenchido pela comissão)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
Nome Completo do Candidato:

Nome Social:

Nacionalidade: Data de Nascimento: _____/_____/_____
Idade:_____ Estado Civil: _____ Sexo: _____
Local de nascimento: UF: Identidade:
Endereço: nº
Bairro: Cidade: UF:
CPF:
Telefone residencial: Telefone para recado:
CARGO PRETENDIDO:
Documentos entregues:
( ) cópia da Carteira de Identidade ( ) cópia do CPF
( ) cópia de Comprovante de Residência ( ) documentação curricular
( ) cópia CNH ( ) cópia COREN
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este Processo Seletivo Simplificado e, que se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos/exigências, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Normandia-RR, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
Nº DA INSCRIÇÃO:_____
NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
Normandia-RR, _____/_____/_____
_____
Assinaturaservidor Responsável Pela Inscrição

ANEXO II
MODELO CURRICULUM VITAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

1 – DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO:
CARGO (Como está no Edital)
RG: CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE: E-MAIL:

2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE

5 – CURSOS REALIZADOS (Apresentar certificados dos cursos com a carga horária)

3 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Candidato (a):
Número de inscrição:
CARGO:
N.º do CPF:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
DATA Assinatura

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

HEMOGRAMA COMPLETO
VHS
ABO + RH
GLICOSE, UREIA, CREATINA E LIPIDOGRAMA
SOROLOGIA PARA LEUS OU VDRL
EAS
EPF (EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES)
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
LAUDO OFTALMOLÓGICO
LAUDO PSIQUIÁTRICO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FD589009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 136/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gleison Raul Souza Anacleto**, no período de 06/10/2022 a 07/10/2022, em viagem as comunidades indígenas fazendo o translato de alunos das escolas para pesquisa em campo; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de outubro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:4FBA2E6E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 135/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Francisca da Silva Amorim**, no período de **17/10/2022 a 21/10/2022,** em viagem a Boa Vista-RR para participar da capacitação **"Proposta Metodológica para o trabalho com multisséries"** no centro estadual de formação dos profissionais da educação de Roraima – CEFORR. fazendo jus a 5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de Agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:A9985661

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 134/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Clodoaldo Paulino**, no período de **17/10/2022 a 21/10/2022,** em viagem a Boa Vista-RR para participar da capacitação **"Proposta Metodológica para o trabalho com multisséries"** no centro estadual de formação dos profissionais da educação de Roraima – CEFORR. fazendo jus a 5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de outubro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:23486122

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2022

Convoca para contratação, aprovado no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº. 006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 21ª chamada**.
O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 19/10/2022 – Quarta - Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato (a)	CPF	Localidade	Escola	Classificação
01	LUZILENE DA SILVA BRAGA	018.973.382-95	XUMINA	E.M.I. ANTÔNIO GASTÃO	3º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D600053D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2022

Convoca para contratação, aprovado no Processo Seletivo para Cuidador conforme classificação final do Edital nº.006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Cuidador – 12ª chamada**.
O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 19/10/2022 – Quarta-Feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato	CPF	Comunidade	Escola	Classificação
01	MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	841.267.522-34	TESO DO GAVIÃO	E.M.I.RAIMUNDO SEGUNDO	6º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor

01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:785197E3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 019/2022 PROCESSO: Nº 075/2022
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I, parte integrante do edital, pelo critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço, tendo as empresas vencedoras com os respectivos preços por itens:
Empresa: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ Nº 08.978.089/0001-77
ITENS: Item 02, valor unitário R$59,21; Item 04, valor unitário R$11,42; Item 05, valor unitário R$ 12,13; Item 06, valor unitário R$ 8,09; Item 08, valor unitário R$20,28; Item 10, valor unitário R$10,00; Item 11, valor unitário R$10,00; Item 12, valor unitário R$10,00; Item 13, valor unitário R$8,44; Item 14, valor unitário R$8,44; Item 15, valor unitário R$48,51; Item 21, valor unitário R$11,50; Item 22, valor unitário R$85,00; Item 30, valor unitário R$60,00; Item 31, valor unitário R$140,00; Item 34, valor unitário R$50,00; Item 40, valor unitário R$20,00; Item 42, valor unitário R$40,00; Item 43, valor unitário R$0,50; Item 44, valor unitário R$8,00; Item 45, valor unitário R$44,50; Item 47, valor unitário R$3,60; Item 48, valor unitário R$3,63; Item 49, valor unitário R$3,60; Item 51, valor unitário R$7,64; Item 52, valor unitário R$26,50; Item 56, valor unitário R$8,46; Item 66, valor unitário R$83,33; Item 67, valor unitário R$20,00; Item 69, valor unitário R$6,66; Item 70, valor unitário R$9,33; Item 71, valor unitário R$2,00; Item 74, valor unitário R$5,60; Item 75, valor unitário R$23,25; Item 78, valor unitário R$7,86; Item 80, valor unitário R$12,50; Item 81, valor unitário R$12,50; Item 82, valor unitário R$21,75; Item 96, valor unitário R$0,42; Item 100, valor unitário R$0,70; Item 103, valor unitário R$23,75; Item 107, valor unitário R$41,66; Item 109, valor unitário R$8,27; Item 110, valor unitário R$13,15; Item 111, valor unitário R$12,24; Item 113, valor unitário R$4,52; Item 114, valor unitário R$160,00; Item 117, valor unitário R$36,25; Item 119, valor unitário R$3,75; Item 123, valor unitário R$172,72; Item 124, valor unitário R$21,76; Item 126, valor unitário R$24,61; Item 128, valor unitário R$35,00; Item 133, valor unitário R$21,66; Item 134, valor unitário R$4,60; Item 135, valor unitário R$9,50; Item 137, valor unitário R$10,00; Item 138, valor unitário R$10,00; Item 139, valor unitário R$10,00; Item 140, valor unitário R$10,00; Item 144, valor unitário R$6,06; Item 147, valor unitário R$6,00; Item 149, valor unitário R$18,00; Item 150, valor unitário R$16,66; Item 151, valor unitário R$6,00; Item 153, valor unitário R$50,00; Item 154, valor unitário R$5,00; Item 156, valor unitário R$4,36; Item 159, valor unitário R$5,88; Item 160, valor unitário R$50,00; Item 163, valor unitário R$16,66; Item 175, valor unitário R$82,50; Item 183, valor unitário R$2,32; Item 187, valor unitário R$57,60; Item 190, valor unitário R$7,35; Item 191, valor unitário R$5,22; Item 200, valor unitário R$106,66; Item 201, valor unitário R$113,33; Item 206, valor unitário R$0,85; Item 209, valor unitário R$24,00; Item 210, valor unitário R$2,55; Item 212, valor unitário R$6,66; Item 214, valor unitário R$11,61; TOTAL R$ 227.475,58
Empresa: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.611.943/0001-90
ITENS: Item 58, valor unitário R$2,50; Item 65, valor unitário R$27,48; Item 90, valor unitário R$2,67; Item 108, valor unitário R$12,12; Item 179, valor unitário R$27,00; Item 211, valor unitário R$44,93; TOTAL R$ 37.431,16
Empresa: C. A. DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CNPJ Nº 17.552.426/0001-50
ITENS: Item 18, valor unitário R$40,00; Item 184, valor unitário R$25,00; Item 185, valor unitário R$25,00; TOTAL R$ 6.700,00
Empresa: KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.252.621/0001-19
ITENS: Item 01, valor unitário R$5,17; Item 03, valor unitário R$6,14; Item 09, valor unitário R$18383; Item 16, valor unitário R$15,54; Item 17, valor unitário R$18,80; Item 19, valor unitário R$6,33; Item 20, valor unitário R$38,33; Item 23, valor unitário R$16,00; Item 24, valor unitário R$23,33; Item 25, valor unitário R$1,70; Item 26, valor unitário R$7,11; Item 27, valor unitário R$5,50; Item 28, valor unitário R$24,87; Item 29, valor unitário R$1,58; Item 33, valor unitário R$46,63; Item 35, valor unitário R$1,98; Item 38, valor unitário R$67,30; Item 39, valor unitário R$5,80; Item 46, valor unitário R$34,50; Item 53, valor unitário R$99,25; Item 54, valor unitário R$98,50; Item 57, valor unitário R$26,66; Item 73, valor unitário R$83,00; Item 76, valor unitário R$100,00; Item 77, valor unitário R$113,33; Item 79, valor unitário R$10,33; Item 83, valor unitário R$36,25; Item 84, valor unitário R$4,95; Item 85, valor unitário R$9,75; Item 86, valor unitário R$32,47; Item 87, valor unitário R$0,85; Item 88, valor unitário R$2,30; Item 89, valor unitário R$17,33; Item 91, valor unitário R$19,20; Item 97, valor unitário R$0,51; Item 98, valor unitário R$1,06; Item 99, valor unitário R$0,60; Item 105, valor unitário R$47,04; Item 106, valor unitário R$34,61; Item 115, valor unitário R$51,08; Item 116, valor unitário R$46,37; Item 118, valor unitário R$22,50; Item 120, valor unitário R$66,00; Item 121, valor unitário R$96,00; Item 122, valor unitário R$169,98; Item 125, valor unitário R$17,79; Item 127, valor unitário R$29,96; Item 131, valor unitário R$24,50; Item 142, valor unitário R$9,90; Item 143, valor unitário R$11,00; Item 145, valor unitário R$20,50; Item 146, valor unitário R$10,56; Item 148, valor unitário R$37,98; Item 152, valor unitário R$5,92; Item 155, valor unitário R$2,40; Item 157, valor unitário R$53,80; Item 165, valor unitário R$29,50; Item 176, valor unitário R$68,92; Item 177, valor unitário R$66,63; Item 178, valor unitário R$39,96; Item 188, valor unitário R$16,33; Item 195, valor unitário R$53,33; Item 199, valor unitário R$103,98; Item 204, valor unitário R$15,96; Item 205, valor unitário R$61,00; Item 207, valor unitário R$10,99; Item 208, valor unitário R$5,79; TOTAL R$ 1.098.882,52
Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 29.220.512/0001-45
ITENS: Item 167, valor unitário R$96,65; Item 169, valor unitário R$82,65; Item 170, valor unitário R$79,30; Item 171, valor unitário R$67,90; Item 172, valor unitário R$60,20; Item 173, valor unitário R$65,50; Item 174, valor unitário R$82,00; TOTAL R$ 151.814,70
Empresa: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.737.279/0001-87
ITENS: Item 55, valor unitário R$ 62,83; TOTAL R$ 1.256,79
Empresa: PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 39.872.527/0001-41
ITENS: Item 07, valor unitário R85,41; Item 32, valor unitário R$49,11; Item 36, valor unitário R$ 13,00; Item 37, valor unitário R$ 27,72; Item 41, valor unitário R$55,00; Item 50, valor unitário R$13,92; Item 63, valor unitário R$22,30; Item 64, valor unitário R$24,00; Item 68, valor unitário R$15,00; Item 72, valor unitário R$50,00; Item 92, valor unitário R$45,00; Item 93, valor unitário R$45,00; Item 94, valor unitário R$45,00; Item 95, valor unitário R$45,00; Item 101, valor unitário R$2,00; Item 102, valor unitário R$3,50; Item 104, valor unitário R$149,75; Item 112, valor unitário R$49,33; Item 129, valor unitário R$4,32; Item 130, valor unitário R$19,50; Item 132, valor unitário R$24,97; Item 136, valor unitário R$11,50; Item 158, valor unitário R$14,33; Item 161, valor unitário R$63,33; Item 162, valor unitário R$63,33; Item 164, valor unitário R$3,66; Item 166, valor unitário R$6,20; Item 168, valor unitário R$88,00; Item 180, valor unitário R$37,50; Item 181, valor unitário R$50,00; Item 182, valor unitário R$35,60; Item 186, valor unitário R$20,00; Item 189, valor unitário R$38,00; Item 192, valor unitário R$346,66; Item 194, valor unitário R$29,93; Item 196, valor unitário R$64,00; Item 197, valor unitário R$64,53; Item 198, valor unitário R$6,00; Item 202, valor unitário R$113,26; Item 203, valor unitário R$96,53; Item 213, valor unitário R$9,41; TOTAL R$ 230.709,52

A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã/RR, 10 de outubro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente CPL/Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B76D9A86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 020/2022 PROCESSO: Nº 076/2022
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM REPARO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Termo de Referência constante no Anexo I, parte integrante do edital, pelo critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço, tendo as empresas vencedoras com os respectivos preços por itens:
Empresa: G ANDRADE GOMES EIRELI, CNPJ Nº 05.859.296/0001-14
ITENS: Item 01, valor unitário R$765,30; Item 08, valor unitário R$408,16; TOTAL R$ 115.000,00.
Empresa: KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.252.621/0001-19
ITENS: Item 02, valor unitário R$219,37; Item 03, valor unitário R$713,16; Item 04, valor unitário R$738,77; Item 05, valor unitário R$237,24; Item 07, valor unitário R$199,98; Item 12, valor unitário R$244,88; Item 13, valor unitário R$815,20; TOTAL R$ 310.526,06.
Empresa: ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.567.567/0001-21
ITENS: Item 06, valor unitário R$1.793,87; Item 09, valor unitário R$1.620,40; Item 10, valor unitário R$2.448,97; Item 11, valor unitário R$500,00; TOTAL R$623.600,00
A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã/RR, 10 de outubro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente CPL/Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0A7EA508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022.

CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 005/2022, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA VICINAL DE ACESSO A VILA DA ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 18 de novembro de 2022 às 10h00 (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CPL da SEINF/PMU no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE.

Uiramutã-RR, 14 de outubro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:58257F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 006/2022, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA VICINAL DE ACESSO A VILA DO MUTUM, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 18 de novembro de 2022 às 14h00 (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CPL da SEINF/PMU no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE.

Uiramutã-RR, 14 de outubro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C33252DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2022.

CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 007/2022, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL AO LONGO DA RR-171, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 18 de novembro de 2022 às 16h00 (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CPL da SEINF/PMU no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE.

Uiramutã-RR, 14 de outubro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AC24DC77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
GOZO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 873/2022/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o Gozo de Férias de servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a Servidora Pública Municipal, Sr.ª. **ANTONIA PEREIRA SOARES**, do Quadro Efetivo desta Prefeitura com o Cargo de Secretaria Municipal de Ação Social nos períodos de 13/10/2022 28/10/2022.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:2C477A5A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 182/2021 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021-CPL.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 182/2021 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo do prazo de vigência do contrato n° 0124/2021 e consecutivamente o prazo de execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. RODOVIA VICINAL TRONCO VILENA (BOM-168). EXTENSÃO TOTAL DE 62,90 KM, no Município de Bonfim/RR, contrato n° 124/2021, objeto do Convenio n° 05/2021/GERR/SEINF/PMB

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo do prazo de vigência do contrato n° 0124/2021 e consecutivamente o prazo de execução da obra recuperação de estradas vicinais no Município de Bonfim/RR. rodovia Vicinal TRONCO VILENA (BOM-168). extensão total de 62,90 KM, no Município de Bonfim/RR por mais 119 (Cento e dezenove) dias corridos contados a partir do dia 02/09/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 30/12/2022, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:FAC8B7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 149/2022 - GAB. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 149/2022 - GAB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.166.854/0001-48

RESPONSÁVEL: NOELIA ANDRADE PERERIA VISSOTO
CPF: 783.383.282-00
TITULAR ADMINISTRADORA

DO OBJETO: A contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção e desenvolvimento do website para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

GABINETE DO PREFEITO – GAB

Exercício: 2022
Programa de Trabalho: 04.122.0200.2003.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Tipo de Empenho: Estimativo

Valor Total: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: DE 12 (doze) meses contatos a partir da assinatura de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F6A90EB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°398/2022, DE 17 DE OUTUBRO 2022 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 285/2017, QUE TRATA DA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI EM BONFIM.

Lei n°398/2022, de 17 de outubro 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 285/2017, QUE TRATA DA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI EM BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que aprova e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Inciso II do Art. 5º da Lei Municipal nº 285 de 26 de dezembro de 2017, em consonância com o§ 1º do Art.12-A, da Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, e Art. 11-A, da Lei 13.640 de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º.....
(.....)
II – A concessão de alvará para exploração de serviço de Taxi, fica limitada a apenas uma vaga por pessoa física, sendo-lhe permitida a transferência onerosa para terceiros, após o período mínimo de 03 anos de sua concessão inicial, sendo obrigatória a comunicação e outorga pelo Município, ao novo proprietário.
Art. 2º. É vedada a concessão ou outorga de serviço de taxi, a pessoa jurídica**.**

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 17 de outubro de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:89C927F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 178/ 2022 - NOMEAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 178/ 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***NOMEADA*** *a* Senhora, **CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGOGICO** PMB/NS2.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E8DFEE10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 177/ 2022 - NOMEAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 177/ 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***NOMEADO*** o Senhor, **ROBERTO WYEN DONALD MELVILLE,** para exercer o cargo em função gratificada de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** PMB/NS3.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F63A4104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 176 / 2022 -NOMEAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 176 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***NOMEADA*** a Senhora, **DIVANEIDE LOURENÇO DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em função gratificada de **DIRETORA** PMB/ NS4.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D913D7C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 175 / 2022 - EXONERAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 175 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***EXONERADA*** a Senhora, **MARIA NEURANILDE GUIMARAES FERREIRA,** do cargo em função gratificada de **VICE- DIRETORA** PMB/ NS1.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EC6D2508

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 174 / 2022 - EXONERAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA

DECRETO: 174 / 2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica ***EXONERADO*** o Senhor, **WHILBERT GLÊNIO L. DA SILVA,** do cargo em função gratificada de **DIRETOR** PMB/ NS4.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1C0F51DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 004/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Bonfim, RR, Sra. LISETE SPIES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 13/10/2022. EDIÇÃO 1748, abaixo transcrito:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 14 de outubro de 2022**, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e

entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
Comunica que o candidato convocado não compareceu na data acima indicada para entregar o Termo de Aceite, resultando na desistência tácita.
DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

CARGO: TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

FRANCISCO EDNILSON OLIVEIRA DA SILVA	**DESISTÊNCIA**

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:669A3C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - IONI SARA RODRIGUES SINGH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá responder ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 21 de outubro de 2022**, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do Termo de Aceite, cuja cópia estará disponível no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR. O Termo deverá ser recebido e entregue na Av. São Sebastiao, s/nº - Centro, CNPJ: 11.958.876/000-61, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as pena da lei (disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos).
2. A apresentação dos documentos e a Pericia Médica oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **no dia 21 de outubro de 2022**, **das 08h00 às 13h30** e entregar a documentação correspondente **nos dias 27/10 e 28/10/2022, das 08h00 às 13h30**.
2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva, situada na Rua João Lopes Magalhães, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 09h00 às 12h00, no dia 27 de outubro de 2022.**
2.3 A relação dos Exames necessários para Perícia Médica Oficial será recebida na Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 30 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR, **das 08h00 às 13h30, nos dias 27/10 e 28/10/2022**.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:
3.1 **Ato de Nomeação: 31/10/2022.**
3.2 **Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 31/10/2022, a partir das 08h00 às 11h30. Local:** Secretaria Municipal de Saúde.
3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: **31/10/2022, a partir das 14h00.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

NOME
IONI SARA RODRIGUES SINGH

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6D8F2B84

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 320/2022: NOMEIA MARTA ROCHA DE CARVALHO PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONFORME CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Concurso Público Nº 001/2016, com resultado homologado em 16/11/2016 (Decreto nº 26/2016);
CONSIDERANDO Edital de Convocação nº 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – D.O.M, em 22/09/2022, Edição n° 1734;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARTA ROCHA DE CARVALHO**, CPF: 601.689.942-91, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENERMAGEM – SEDE, classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 30 de Setembro de 2022.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:E50E5D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da

Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2022, processo nº 098/2022, do tipo menor preço item, visando a CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 31/10/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 17 de outubro de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:08959773

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 072/2022, do tipo Menor preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 072/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78,** vencedora dos lotes I, II e III com o valor Total de: **R$ 541.760,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).**

Caroebe - RR, 06 de outubro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:900902D3

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 PROCESSO Nº 072/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 541.760,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 07 de outubro 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7A0F8C5F

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITACÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima do dia 30 de setembro, Edição nº 1740/2022.
ONDE SE LÊ: **28 de agosto.**
LEIA SE: 28 de setembro.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro CPL/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:346DE0BE

GABINETE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Terceiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 035/2021 de Objeto **ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA VICINAL 15 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 882906/2019/DPCN/ DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR.**
Processo Administrativo **nº 051/2021**
Tomada de Preço **nº 001/2021**
Contratada**: JB SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.894.690/0001-93**
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por **150 (cento e cinquenta) dias**, legal art. 65, da Lei 8.666/93
Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**.
Data: 07/05/2022 CAROEBE-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:56C70F25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-SEMAS

PROCESSO N°: 314/2022-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFÊRENCIA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: COMERCIAL AMAJARI LTDA, **CNPJ Nº** 17.669.604/0001-07.

VALOR DO OBJETO: R$ 84.071,92 (oitenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa e dois centavos).

PROGRAMÁTICA: 08.244.6500.2049.

RECURSO: FMAS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00

VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dia 12 de outubro de 2022.

São João da Baliza/RR, 12 de outubro de 2022

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A2EC437F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SEMEC

PROCESSO N°: 300/2022-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: GILBERTO MARQUES SAGICA ME, **CNPJ Nº** 84.100.908/0001-67.

VALOR DO OBJETO: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PROGRAMÁTICA: 13.392.4300.2038.0000.

RECURSO: R.P.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: De 20 (vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de outubro de 2022.

São João da Baliza/RR, 06 de outubro de 2022

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:95053931

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIA PREVIA – LP 006/2022 PROC N.° 068/2022
SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

A Secretaria Municipal do meio Ambiente e Turismo de São João da Baliza – RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 376 de junho de 2018, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria de qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE: Kess Johnes Santos

CPF: 017.829.362.89

ENDEREÇO: Av. Principal S/N – Centro

MUNICIPIO: São João da Baliza – RR

Registrado na **SEMATUR/DLEA,** sob o processo 068/2022, esta aprovado a Fase de planejamento da atividade relativa a **LICENÇA PRÉVIA** da atividade de Executar os serviços de construção do centro de convivência do idoso, da Secretaria Municipal de Ação Social (n° de proposta: 507577/2022) com as seguintes restrições: esta licença é valida somente para atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMATUR/DLEA.

Esta licença é válida pelo período de 2 anos a contar da presente data, conforme o processo 068/2022.

São João da Baliza – RR, 17 de OUTUBRO de 2022.

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Esta licença devera ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se copia da publicação a esta instituição.
Qualquer alterção no projeto devera ser informado anteriormente a SEMATUR;
Entrar com pedido de renovação desta liçenca 120 dias antes do vencimento;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMATUR.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:EE3FD5F6

